Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 12/12/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

PARECER Nº 22 DE 2014
(Comissão de Educação, Cultura e Desporto)

Proposição: Projeto de Lei nº 236 de 2013.
Autoria: Executivo Municipal
Relator: Vereador Paulino Pereira da Luz (PT)
Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

Altera a Lei Municipal nº 6.275 de 8 de outubro de 2013 – Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017. Inserem no exercício financeiro de 2014, na Lei Municipal do Plano Plurianual, metas e ações que se relacionam com a Secretaria Municipal de Educação – SEMED. E também reduz valores nas metas.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à comissão de Educação, Cultura e Desporto, exarar parecer referentes à questões relacionadas com a Educação e seu desenvolvimento na Cidade de Cascavel, entende-se que as alterações visam transferir valores para a manutenção da estrutura física de Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil no ano de 2014.

Diante do exposto somos **FAVORÁVEIS** a presente matéria.

III - VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Paulino Pereira da Luz, Rui Capelão Cardoso e Walmir Severgnini

Palácio José Neves Formighieri, 11 de fevereiro de 2014.

Paulino Pereira da Luz (PT)
Presidente

Rui Capelão Cardoso (PPS)
Secretário

Walmir Severgnini (PROS)
Membro